



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

2 (duas) Bolsas de Investigação para Estudantes de Mestrado

Ref.ª 437.2 - 2BI CIRCLES_Fev2020

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “**CIRCLES – Controlling micRobiomes CircuLations for bEttEr food Systems**”, financiado pela Comissão Europeia no âmbito do financiamento H2020, GA818290, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática
2. **Requisitos de admissão:** Estudantes a realizar mestrado ou licenciados e/ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico.
3. **Fatores preferenciais:** Formação em Data Science. Experiência em machine learning/data mining, em particular algoritmos de biclustering/triclustering. Experiência de participação em projectos de I&D
4. **Plano de trabalhos:** The candidates will work in WP8 - Bioinformatics and systems biology: data storage, data integration and microbiome modelling [Months: 1-58]. In particular the work plan will be inserted in Task 8.5 Modelling of microbiomes across food chains in relation to covariates and metadata (task leader: FCID; participating: UNIBO, NVI, DTU) – (M12-M40) and the candidates will develop new biclustering/triclustering approaches to be latter used to analyse data from the project.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Sara Madeira.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em Março de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
Avaliação curricular 100%
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Sara Madeira; Vogais Efetivos: Helena Aidos, Cátia Pesquita; Vogais Suplentes: Francisco Couto, Alexandra Carvalho



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de fevereiro de 2020 a 2 de março de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para lasige@ciencias.ulisboa.pt, indicando em "Assunto": [ref.ª 437.2 – 2BI CIRCLES Fev2020](#) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.